



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**

**EDITAL Nº 001/2019-ESMAM
XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Em consonância com o descrito no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 17/1997, de 23 de janeiro de 1997; Art. 3º, inciso II c/c art. 35 e seguintes, da Resolução nº 12/2013-DVEXPED-TJ/AM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05 de abril de 2013. O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, nos termos do inciso II do art. 3º da Resolução nº 12/2013-DVEXPED-TJ/AM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 05 de abril e 2013 (caderno Administrativo, páginas 3 a 17), combinado com os arts. 92 e 94, inciso I da Lei Complementar nº 17/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, e Resolução nº 75/09 do Conselho Nacional de Justiça, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e para a efetiva realização de processo seletivo destinado a recrutar candidatos para o devido ingresso no **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos deste Edital.

PUBLICIZA

As seguintes disposições para a inscrição no Processo Seletivo e, para os classificados/aprovados, instruindo-nos para a consequente matrícula no **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1- DA SELEÇÃO

1.1 A Prova de Seleção visa recrutar os candidatos de maior índice técnico para o ingresso no **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, que será oferecido de forma regular, observando-se, desde já, que as disciplinas que o integram poderão ser oferecidas separadamente, ou seja, em módulos de atualização que ocorrerão em turno único, das **14h30min às 18h30min**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições para o processo de Seleção do **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS** deverão ser feitas no período de **25/02/2019 a 01/03/2019**, na Secretaria-Geral e Executiva da ESMAM, situada nas dependências do Centro Administrativo Des. José Ferreira de Jesus Lopes, na Avenida André Araújo, s/n – Aleixo, anexo do Tribunal de Justiça do Amazonas no horário das 09h às 15h;

2.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) requerimento de inscrição no processo seletivo preenchido e assinado;
- b) cópia autenticada do diploma registrado de bacharel em Direito ou, alternativamente, prova de inscrição, definitiva ou provisória na Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) cópia autenticada de documento oficial de identidade e CPF, ou cópia autenticada da carteira da OAB;
- d) 01 (uma) fotografia recente, tamanho 3 cm x 4 cm, com o *nome completo do candidato no verso*;
- e) Cópia atual do comprovante de residência.

2.3 - A título de contribuição para amparo social, a **inscrição no processo seletivo no XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, estará condicionada a entrega de 10 (dez) latas/pacotes de leite (400g) por parte do candidato interessado.

2.4 – É vedado o recebimento de qualquer documento por fax, endereço eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação.

2.5 - Não serão aceitos, em hipótese nenhuma, pedidos de isenção de entrega da contribuição, seja qual for o motivo alegado;

2.6 - O candidato portador de deficiência que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização da prova deverá formalizar o pedido, por escrito, no ato da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

2.7 - Não será permitida, em qualquer hipótese, a realização da prova em local distinto daquele indicado no item 3.1 deste Edital.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

2.8 – As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESMAM do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9 – Só será considerado inscrito o candidato que apresentar os documentos acima mencionados e o comprovante de entrega das 10 (dez) latas/pacotes de leite (400g), ressaltando-se que doação para a inscrição **NÃO** será devolvida sob qualquer hipótese;

3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE SELEÇÃO

3.1 – A avaliação escrita (prova objetiva) do processo de seleção será aplicada no auditório da ESMAM, localizado no 2º andar do Centro Administrativo Des. José Ferreira de Jesus Lopes, na Avenida André Araújo, s/n – Aleixo, anexo do Tribunal de Justiça do Amazonas.

3.2 – Os candidatos deverão apresentar-se adequadamente vestidos, sendo-lhes vedado o ingresso no local de realização da prova em trajes sumários ou de bermudas.

3.3 – A prova será realizada no dia 14/03/2019 (quinta-feira), das 18h às 22h;

3.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova, até 1h (uma hora) antes do horário do início da prova, munido do documento oficial de identificação (original) que serviu de base à sua inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

3.5 – Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar o exame fora da data, horário e local fixados neste Edital;

3.6 – Durante a realização do exame de seleção, sob pena de exclusão do certame, é vedado ao candidato:

- a) dirigir-se aos membros da Banca Examinadora ou aos integrantes da Equipe de Fiscalização, aos demais funcionários da ESMAM, bem como qualquer outra pessoa, para pedir esclarecimentos sobre as questões formuladas ou a respeito de seu enunciado ou, ainda, sobre a forma de respondê-las;
- b) ausentar-se do recinto, a não ser acompanhado por fiscal;
- c) entregar a prova ou o cartão de resposta além do limite de tempo fixado para sua realização;
- d) desrespeitar membros da Banca Examinadora ou aos integrantes da Equipe de Fiscalização, demais funcionários da ESMAM, bem como qualquer outra pessoa, assim



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

como proceder de forma inconveniente ou incompatível com as normas de civilidade e compostura exigíveis a um estudante/bacharel ou profissional em Direito;

e) portar, possuir, ter, usar, emprestar, manter consigo etc., corretivos de qualquer espécie;

f) A avaliação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em função de deficiência e que impossibilite a redação escrita pelo próprio.

g) portar, possuir, ter, usar, emprestar, manter consigo etc., material destinado a qualquer tipo de consulta ou comunicação, tais como: telefone celular, smartphone, bip, pager, relógio digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, receptor, gravador, câmera, , fones de ouvido, protetor auricular, livro, código, apostila, manual, folheto, bloco de anotação etc.

3.7 – Será anulada questão de prova rasurada ou respondida em folha do caderno de respostas destinada a outra questão e/ou disciplina;

3.8 – O não comparecimento à Prova de Seleção implicará ser o candidato considerado desistente do processo seletivo;

3.9 – O candidato só poderá levar o caderno de prova decorridas 4 (quatro) horas contadas do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas na Ata de Sala e no lacre e fechamento do envelope que contém os Cartões-Resposta.

3.10 – Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada ou repetição da avaliação;

3.11 – A Prova de Seleção será aprovada pelo Diretor-Geral da ESMAM e conterà entre cinco (05) e vinte (20) questões objetivas das seguintes matérias, sob o enfoque humanístico constante da resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

Matéria	Quantidade de Questões
Direito Administrativo	20
Direito Civil	10
Direito Processual Civil	10
Direito Constitucional	20
Direito Eleitoral	10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

Direito Penal	10
Direito Processual Penal	10
Direito Tributário	10
TOTAL	100

3.12 – Fica instituída a **BANCA EXAMINADORA**, sob a presidência do Diretor da ESMAM, abaixo relacionada, com competência para discutir, elaborar e formular as questões constantes da Prova de Seleção de acordo com as disciplinas previstas na Resolução nº 75/2009-CNJ, bem como, fiscalizar o processo seletivo público:

Presidente: Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (sem ônus para o TJAM).

Membro 1: Juiz Cássio André Borges dos Santos

Membro 2: Márcia Cristina Henriques Levi

Membro 3: Kelly Cristina de Araujo Barcelos Ferreira

Membro 4: Harlem Chaves Ferreira

3.13 – O Diretor da ESMAM poderá, por ato próprio, incluir novos membros e disciplinar eventual remuneração pelas horas/aula disponibilizadas para realização do encargo.

4 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 – Será considerado classificado o candidato que:

a) obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões constantes na prova;

b) no caso de empate na totalização dos pontos, o critério de desempate caberá àquele que, na ordem a seguir, obtiver sucessivamente:

I – o maior número de pontos na prova de Direito Constitucional;

II – o maior número de pontos na prova de Direito Administrativo;

III – o maior número de pontos na prova de Direito Penal;

IV – o mais idoso.

4.2 - Caso o número de candidatos classificados seja inferior às vagas oferecidas, serão, a critério da Direção-Geral, considerados aptos os candidatos que obtiverem as maiores médias finais, rigorosamente em ordem decrescente, até que seja completado o total de sessenta (60) vagas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

4.3 – Das questões componentes da prova, caberá recurso, que deverá ser apresentado em até 01 (um) dia, após a divulgação do gabarito.

4.4 – O resultado da Prova de Seleção contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados, será disponibilizado na página da ESMAM (www.tjam.jus.br/esmam), no Diário Eletrônico – Poder Judiciário, e afixado nos murais da ESMAM, no dia **27 de março de 2019**.

5 – DAS VAGAS

5.1 - Serão oferecidas sessenta (60) vagas. Sendo que 20% (vinte por cento) para candidatos afro descendentes (12 vagas), 5% (cinco por cento) para candidatos indígenas (3 vagas) e 10% (dez por cento) para portadores de necessidades especiais (6 vagas) e as demais vagas serão distribuídas entre os candidatos regulares.

6 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS DA ESMAM

6.1 – A Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas será obrigada a proporcionar a plena realização do **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, através do planejamento e prestação dos serviços de ensino referentes às aulas indicadas por meio de conteúdo programático designado a cada disciplina, orientação didático-pedagógica, atendimento ao cronograma de atividades, fixação de carga horária etc.

6.2 – O valor do **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS** será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas arredondadas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6.3 – O valor do **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ser quitado integralmente, no ato da matrícula, ou dividido em doze parcelas (boletos) com os seguintes vencimentos:

a) a primeira, no ato da matrícula, em favor do TJAM; Banco do Brasil - 001, Agência 3563-7 (Setor Público), Conta Corrente nº 8.530-8 TJ/AM, CNPJ n.º 04.812.509.0001-90;

b) as demais, até o quinto (5) dia dos meses subsequentes à matrícula de acordo com as condições de pagamento pactuadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da ESMAM.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

6.4 – Ressalte-se que o pagamento efetuado após a data de vencimento, acima descrito, será acrescido de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de atraso (única cobrança), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, que serão calculados proporcionalmente aos dias corridos pro rata die até a data da efetiva quitação do valor em atraso.

6.5 – Caso o cursista deixe de efetuar o pagamento na data designada, a ESMAM poderá, de IMEDIATO, esgotando-se as vias administrativas e apurada a desistência ou abandono do curso, RESCINDIR O CONTRATO, cancelando a matrícula através do bloqueio do login e senha do Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de retirar o nome do aluno das listas de frequência e avaliação, e ainda, **propor medidas de cobrança judiciais e extrajudiciais previstas na legislação** vigente, inclusive com o encaminhamento dos autos administrativos a Procuradoria Geral do Estado para fins de inclusão do débito em dívida ativa e execução fiscal, **não sendo devolvida, no todo ou em parte**, as mensalidades já pagas.

6.6 – Fica claro, justo, público e acertado que em caso de **desistência** do curso, o aluno se obriga a formalizar o pedido de desligamento junto a Secretaria-Geral, **considerando-se para fins de cálculo de pendências financeiras a data do pedido de desligamento, tal regra visa não acarretar ônus excessivo ao aluno.**

6.7 – Caso o aluno **abandone** o curso, caberá ao Núcleo Pedagógico da ESMAM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última frequência/participação nos módulos disciplinares, notificá-lo por todos os meios legais admitidos (e-mail, ofício etc) colhendo-se a informação da manutenção ou não no curso.

6.8 – Em caso de confirmação da desistência, o Núcleo Pedagógico da ESMAM deverá providenciar a instrução dos autos de desligamento do aluno, valendo-se como data inicial para fins de cálculo de eventuais débitos a data do último dia de frequência aos módulos de disciplinas, e ex officio encaminhando os autos devidamente instruídos às Assessorias Financeira e Jurídica para análise do mérito.

6.9 – Colhidas as manifestações do corpo técnico da ESMAM, serão os autos encaminhados à Direção para decisão, estando vetado em todo caso, decisão que exclua, no todo ou em parte, débitos apurados.

6.9.1 – A manifestação decisória restringe-se à Direção da ESMAM, não suprimindo decisão emanada pela Coordenação de Cursos E Secretaria Geral, mesmo que em exercício da Direção.

6.9 – Fica a Secretaria da ESMAM autorizada a elaborar a confecção da minuta de contrato, previamente analisada pela Assessoria Jurídica ou órgão de Controle Interno desta Escola,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

estabelecendo as demais obrigações relacionadas à prestação de serviços educacionais, respeitando as diretrizes elencadas no edital.

6.10 - Para a compensação da ausência, exigir-se-á do aluno a entrega de trabalho (s) prescrito (s) pelo (s) professor (es) do (s) módulo (s)/disciplina (s) e/ou a realização da (s) avaliação (ões) do (s) respectivo (s) módulo(s)/disciplina(s) no(s) prazo(s) em que este (s) determinar (em).

- a) Para fins de regulamentação do descrito neste, será limitada a compensação de no máximo quatro (4) módulos/disciplinas, consecutivos ou intercalados, sob pena de reprovação no XIV Preparatório.
- b) Não será exarada, por parte da Secretaria desta Escola, qualquer documentação comprobatória referente às disciplinas, por ventura, cursadas para fins de adaptação ou aproveitamento nesta ou em outra instituição.

Parágrafo único. A não realização(ões) da(s) atividade(s) prevista(s) neste item IMPLICARÁ A REPROVAÇÃO do aluno e, conseqüente, no desligamento deste, do preparatório em voga.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 – Os candidatos aprovados e classificados na Prova de Seleção, deverão efetuar a matrícula entre os dias **02 e 03 de abril de 2019, no horário de 9h às 14h**, na Secretaria Acadêmica da ESMAM, localizada nas dependências do Centro Administrativo Des. José Ferreira de Jesus Lopes, na Avenida André Araújo, s/n – Aleixo.

7.2 – A matrícula do candidato será efetuada se atendidas as seguintes exigências:

- a) preenchimento de requerimento, devidamente assinado de próprio punho, ou mediante procuração destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento em uma das seguintes modalidades

I – Procuração registrada em cartório competente ou

II – Procuração particular

Parágrafo único: No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador;

- b) comprovante do pagamento da primeira parcela do curso, referente a um doze avos do valor total do curso ou do pagamento total integralizado do valor correspondente ao **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

AMAZONAS, conforme opção do candidato, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais da ESMAM;

- c) documento comprobatório de conclusão do Curso de Bacharel em Direito e afins;
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) currículo profissional;
- f) 02 (duas) fotografias, recentes, 03 cm X 04 cm, com o *nome completo do aluno no verso*;
- g) contrato de prestação de serviços educacionais **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, devidamente assinado, em duas vias.

7.3 – **O candidato que não confirmar a matrícula no prazo previsto perderá o direito à vaga;**

7.4 – Ocorrendo desistência de matrícula, as vagas ociosas serão preenchidas, até o limite do número de vagas (60 – SESENTA) oferecidas.

7.5 – Com relação às vagas remanescentes, proceder-se-á a reclassificação dos candidatos aprovados e não classificados, respeitando-se o número de vagas oferecidas no item 5 deste Edital e obedecendo-se criteriosamente a ordem de classificação.

7.6 – Os candidatos reclassificados deverão efetuar a matrícula no dia especificado na Portaria de Convocação, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, no horário das 12h às 18h, na Secretaria Acadêmica da ESMAM.

7.7 – O candidato que for reclassificado e que não comparecer à convocação para a nova matrícula, perderá o direito à vaga.

8 – DA METODOLOGIA DE ENSINO

8.1 - A metodologia aplicada no **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS** consiste na busca da autoaprendizagem orientada e no emprego do exame de casos concretos, a fim de estimular o concurso mental do aluno em seus conhecimentos teóricos, na lei e na jurisprudência.

9 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1 - A avaliação de aproveitamento do aluno se dará mediante aplicação de simulados (provas escritas) e através da contabilização das presenças do cursista, que não poderá ser inferior a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

75% (setenta e cinco por cento) do valor total de horas aulas **por disciplina** constante em conteúdo programático.

9.2 – As simulações acima mencionadas conterão questões de múltiplas escolhas, questões objetivas, produções de textos, resenhas, entre outros, e terão como base o diagnóstico continuado. Assim, para serem considerados aptos e, conseqüentemente, aprovados no **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, os cursistas deverão obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de acertos em cada uma das provas.

9.3 – Havendo o pedido formal do cursista, a ESMAM emitirá certificados de participação, desde que o aluno esteja apto e aprovado em relação aos critérios supracitados.

9.4 – Fica claro e público que, em relação ao artigo anterior, a certificação **NÃO TEM VALOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU TITULAÇÃO ESPECÍFICA**.

10 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1 - A ESMAM oferecerá o Programa elaborado em conformidade com o **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, cobrindo as seguintes disciplinas e respectivas horas-aula:

1	Direito Constitucional I	20h/a
2	Direito Administrativo	20h/a
3	Direito Constitucional II	20h/a
4	Direito Tributário	20h/a
5	Direito do Consumidor	20h/a
6	Filosofia, Sociologia e Ética	20h/a
7	Linguagem Jurídica	20h/a
8	Direito Registral e Notarial	20h/a
9	Direito Empresarial	20h/a
10	Direito Civil I	20h/a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

11	Direito Penal I	20h/a
12	Controle de Constitucionalidade	20h/a
13	Direito Civil II	20h/a
14	Direito Penal II	20h/a
15	Direitos Humanos	20h/a
16	Direito Eleitoral	20h/a
17	Direito Ambiental	20h/a
18	Direito Penal III	20h/a
19	Direito do Trabalho	20h/a
20	Direito da Criança, do Adolescente do Idoso	20h/a
21	Direito Civil III	20h/a
22	Teoria Geral do Processo	20h/a
23	Direito Civil IV	20h/a
24	Direito Processual Penal I	20h/a
25	Direito Civil V	20h/a
26	Teoria Geral do Direito e da Política	20h/a
27	Organização Judiciária	20h/a
28	Direito Processual Civil I	20h/a
29	Direito Processual Penal II	20h/a
30	Direito Processual Civil II	20h/a
31	Direito Processual Penal III	20h/a
32	Direito Processual do Trabalho	20h/a
33	Direito Processual Civil III	20h/a
34	Juizados Especiais	20h/a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

35	Direito Processual Civil IV	20h/a
36	Direito Processual Penal IV	20h/a
37	Direito Processual Penal: JURI	20h/a
38	Técnicas para Elaboração de Sentenças Cíveis	20h/a
39	Técnicas para Elaboração de Sentenças Criminais	20h/a
40	Mediação Judicial	20h/a

10.2 – Por decisão do Diretor e do Coordenador da ESMAM outras disciplinas poderão ser incluídas e/ou extintas, bem como a carga horária poderá ser modificada, para adequação ao programa do Concurso para o ingresso na carreira da Magistratura Estadual.

10.3 – O critério avaliativo da respectiva programação didática será efetuado de acordo com as disciplinas que a compõem, observando-se o critério estabelecido no item 9.1 deste edital. Portanto, na reprovação de uma, fica estabelecido a impossibilidade da progressão do aluno no curso.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contida no Regimento Interno da ESMAM, nos comunicados e neste edital;

11.2 – Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na Secretaria Acadêmica da ESMAM, situada nas dependências do Centro Administrativo Des. José Ferreira de Jesus Lopes, na Avenida André Araújo, s/n – Aleixo;

11.3 – Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas contidas neste Edital serão resolvidos pela Secretária-Geral e Coordenadoria de Cursos da ESMAM;

11.4 – O início das aulas do **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS** será no dia 08/04/2019;

11.5 – EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO MATRICULADOS, INTEGRADOS, TRANSFERIDOS etc., no **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, os alunos egressos dos demais cursos preparatórios à carreira da magistratura realizados pela ESMAM, a não ser que estes sejam devidamente aprovados no exame de ingresso ao curso em



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

questão e proponham-se a assistir todas as disciplinas, cursando-as integralmente, SEM QUALQUER TIPO DE EQUIPARAÇÃO OU APROVEITAMENTO.

Manaus, _____, de _____ de 2019.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Diretor

O Diretor da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS – ESMAM, FAZ PÚBLICO, aos interessados, o ANEXO I ao Edital de Abertura para inscrição no **XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, o CRONOGRAMA do referido concurso.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O XIV CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS		
Nº	DESCRIÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital	20/02/2019
02	Inscrições	25/02 a 01/03/019
03	Realização da Prova	14/03/2019
04	Divulgação do Gabarito	18/03/2019
05	Recursos	19 e 20/03/2019
06	Análise dos Recursos	20 e 21/03/2019
07	Homologação	25/03/2019
08	Publicação de Resultado Final	27/03/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

09	Matrícula	02 e 03/04/2019
09	Início das Aulas	08/04/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
ANEXO II

**CONTEÚDO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO PARA O XIV CURSO PREPARATÓRIO
À CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**

O Diretor da ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS – ESMAM, FAZ PÚBLICO, aos interessados, o ANEXO II ao Edital de Abertura para inscrição no **XIV PREPARATÓRIO A CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS**, o conteúdo da prova do referido concurso.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Princípios, fontes e interpretação. 2 Atividade e estrutura administrativa. Organização administrativa brasileira. 2.1 Terceiro setor. 3 Poderes administrativos: poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder, vinculação e discricionariedade. 3.1 Poder hierárquico. 3.2 Poder disciplinar e processo administrativo disciplinar. 3.3 Poder regulamentar. 3.4 Poder de polícia. 4 Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, espécies, extinção. 5 Licitações e contratos. 6 Serviços públicos. 6.1 Serviços delegados, convênios e consórcios. 6.2 Agências Reguladoras. 6.3 Parcerias público-privadas. 7 Agentes públicos: espécies, regime jurídico, direitos, deveres e responsabilidades. 7.1 Teto remuneratório. 8 Domínio público: afetação e desafetação, regime jurídico, aquisição e alienação, utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Intervenção estatal na propriedade: desapropriação, requisição, servidão administrativa, ocupação, tombamento. 10 Intervenção estatal no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico. 11 Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. 11.1 A Administração em juízo. 11.2 11.2 Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) e Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei n. 13.303/2016): a introdução normativa de técnicas de compliance na gestão pública brasileira. 12 Improbidade administrativa: Lei 8.429/92. 13 Abuso de autoridade: Lei 4.898/65. 14 Responsabilidade civil do Estado: previsão, elementos, excludentes, direito de regresso. 15 A prescrição no direito administrativo. 16. Aplicabilidade das leis de processo administrativo: direito de petição, recursos administrativos, pareceres. 17 Ações constitucionais: mandado de segurança (individual e coletivo), habeas data, habeas corpus, ação popular, ação civil pública. 18 Ações de procedimento comum e procedimento especial. 18.1 Petição inicial. 18.2 Contestação e reconvenção. Provas. 18.3 Recursos. 18.4 Reclamação. 18.5 Cumprimento de sentença e processo de execução. 18.6. Embargos à Execução. 18.7 Tutelas de urgência e tutela de evidência.

DIREITO CIVIL: 1. Direito Civil e Constituição. 2. Pessoa natural e Direitos da personalidade. 3. Pessoa jurídica. 4. Bens. 5. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. 6. Prescrição e Decadência. 7. Teoria Geral das Obrigações. 8. Atos Unilaterais. 9. Teoria do Contrato. 10. Contratos em espécie. 11. Teoria da Responsabilidade civil. 12. Modalidades de Responsabilidade civil e reparação. 13. Posse. 14. Direitos Reais 15. Casamento, União Estável e Monoparentalidade. 16. Dissolução do Casamento e da União Estável. 17. Parentesco. 18. Poder Familiar. 19. Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. 20. Alimentos. 21. Sucessão legítima. 22. Sucessão testamentária e disposições de última vontade. 23. Leis Civis Especiais. 24. Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Teoria geral do processo. 1.1. Normas processuais civis. 1.2. Direitos processuais fundamentais. 1.3. Disposições finais e transitórias do CPC/2015. 2. Política de tratamento adequado de conflitos jurídicos. 2.1. Negociação, mediação, conciliação. 2.2. Equivalentes jurisdicionais. 2.3. Arbitragem. 3. Teoria dos fatos jurídicos processuais. 4. Função jurisdicional. 5. Cooperação internacional e nacional. 6. Teoria e direito da ação. 7. Pressupostos processuais. 8. Competência. 9. Sujeitos do processo. 9. Deveres e responsabilidade por dano processual. 9.1. Despesas processuais e honorários advocatícios. 9.2. Gratuidade de justiça. 10. Partes. 10.1. Litisconsórcio. 10.2. Intervenção de terceiros. 10.3. Intervenções anômalas. 10.4. Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. 10.5. Amicus Curiae. 11. Juiz. 11.1. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 11.2. Impedimentos e suspeição. 11.3. Auxiliares da justiça. 12. Funções Essenciais à Justiça. 13. Atos processuais. 13.1. Processo eletrônico. 13.2. Negócios Processuais. 13.3. Tempo e lugar dos atos processuais. 13.4. Prazos. 13.5. Comunicações. 13.6. Citação. 13.7. Cartas. 13.8. Intimações. 14. Nulidades. 15. Preclusão. 16. Cognição. 17. Tutela Provisória. 17.1. Tutela provisória contra a Fazenda Pública. 18. Formação, suspensão do processo e extinção do processo. 19. Alienação da coisa ou do direito litigioso. 20. Modelos de organização processual. 20.1. Processo e procedimento. 20.2. Procedimento comum e especiais. 20.3. Petição inicial. 20.4. Requisitos. 20.5. Pedido. 20.6. Valor da causa. 20.7. Improcedência liminar. 20.8. Ampliação, redução e alteração da demanda. 20.9. Audiência de conciliação ou de mediação. 20.10. Teoria da exceção. 20.11. Respostas do réu. 21. Providências preliminares. 21.2. Revelia. 21.2. Fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito do autor. 21.3. Fatos supervenientes. 21.4. Alegações do réu. 22. Julgamento conforme o estado do processo. 22.1. Extinção do processo. 22.2. Julgamento antecipado do mérito, total e parcial. 22.3. Saneamento e organização do processo. 23. Provas. 23.1. Teoria geral do direito probatório. 23.2. Provas em espécie. 24. Decisão judicial. 25. Precedentes judiciais. 26. Coisa julgada. 27. Ordem dos processos nos Tribunais. 27.1. Remessa necessária. 27.2. Teoria geral dos recursos e recursos em espécie. 27.3. Ações de competência originária dos Tribunais. 27.4. Ação rescisória. 27.5. Ação de nulidade/inexistência da sentença. 27.6. Reclamação. 27.7. Incidentes de competência originária dos Tribunais. 27.8. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. 27.9. Incidente de resolução de demandas repetitivas. 27.10. Incidente de assunção de competência. 27.11. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. 27.12. Incidente de suspensão de eficácia de decisão judicial. 28. Execução. 28.1. Teoria geral da execução. 28.2. Tutela jurisdicional executiva. 28.3. Demanda executiva. 28.4. Liquidação. 28.5. Título executivo. 28.6. Responsabilidade patrimonial. 28.7. Fraudes na execução. 28.8. Diversas espécies de execução. 28.9. Defesas na execução. 28.10. Penhora, depósito e avaliação. 28.11. Expropriação e satisfação. 28.12. Suspensão e extinção da execução. 29. Procedimentos especiais do CPC. 29.1. Procedimentos de jurisdição voluntária. 30. Procedimentos especiais em legislação extravagante. 30.1. Juizados Especiais, Cíveis, Federais e da Fazenda Pública. 30.2. Mandado de segurança, Habeas corpus, Habeas data, Mandado de injunção, Ação popular e Ação civil pública. 30.3. Lei 8.078/90. 30.4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 30.5. Execução Fiscal. 30.6. Locações e seus procedimentos especiais. 30.7. Desapropriação. 30.8. Alienação fiduciária em garantia. 30.9. Ação de Alimentos. 30.10. Ação de separação e de divórcio. 30.11. Registros Públicos. 30.12. Lei 11.340/2006. 30.13. Estatuto da Igualdade Racial. 30.14. Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015. 30.15. Lei do Direito de Resposta ou da Retificação do Ofendido. 30.16. Estatuto do Idoso. 30.17. Ações de usucapião especial. 31. Processo coletivo. 31.1. Microsistema processual coletivo. 31.2. Situações jurídicas coletivas. 31.3. Normas fundamentais. 31.4. Aspectos procedimentais específicos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

31.5. Decisão estrutural. 31.6. Coisa julgada. 31.7. Liquidação e execução. 31.8. Processo coletivo passivo.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, classificação e elementos. 2 Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. 3 Histórico das Constituições Brasileiras. 4 Neoconstitucionalismo. 5 Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. 6 Da interpretação do texto da norma constitucional. 7 Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial 7.1 Ação Direita de Inconstitucionalidade. 7.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. 7.3 Ação declaratória de constitucionalidade. 7.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 7.5 O Processo de Julgamento da ADI, ADC e ADO (Lei Federal 9.868/99, com redação dada pela Lei Federal 12.063/09). 7.6 O Processo de Julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (Lei Federal 9.882/99). 7.7. Súmula Vinculante (Lei Federal 11.417/06). 8 Preâmbulo Constitucional 9 Dos Princípios Fundamentais. 10 Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 11 Tutela Constitucional das Liberdades: 11.1 Habeas Corpus. 11.2 Habeas Data (Lei Federal 9.507/97). 11.3 Mandado de Segurança Individual e Mandado de Segurança Coletivo (Lei Federal 12.016/09). 11.4 Mandado de Injunção (Lei Federal 13.300/16). 11.5 Direito de Certidão. 11.6 Acesso a Informação (Lei Federal 12.527/11). 11.7 Direito de Petição. 11.8 Ação Popular (Lei Federal 4.717/65). 12 Direitos Sociais. 13 Direito de Nacionalidade. 14 Direitos Políticos. 15 Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: 15.1 União. 15.2 Estados Federados. 15.3 Municípios. 15.4 Distrito Federal e Territórios. 16 Da intervenção. 17 Administração Pública. 18 Organização dos Poderes. 18.1 Poder Legislativo. 18.1.2 Processo Legislativo 18.2 Poder Executivo. 18.3 Poder Judiciário. 18.4. Funções Essenciais à Justiça. 19 Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. 20 Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. 21 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 22 Ordem Econômica e Financeira. 22.1 Princípios Gerais da Atividade Financeira. 23 Ordem Social. 24 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 25 Ações de procedimento comum e especial. Petição inicial. Resposta do Réu: contestação, incluindo a reconvenção. Recursos. Reclamação. Representação. Tutelas provisórias: de urgência, cautelar ou antecipada, e de evidência.

DIREITO ELEITORAL: Conceito e fontes. Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição Federal de 1988 em seus Arts. 14 a 17. Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e alterações posteriores. Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistamento eleitoral: Lei nº 4.737/1965 e suas alterações; Lei nº 6.996/1982 e suas alterações; Lei nº 7.444/1985; Resolução TSE nº 21.538/2003; ato e efeitos da inscrição; segunda via; transferência e encerramento; delegados partidários perante o alistamento; cancelamento e exclusão de eleitor; revisão e correção eleitorais. Domicílio eleitoral. Elegibilidade: conceito e condições; inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores); fatos geradores de inelegibilidade; incompatibilidades, prazos e suspensão por decisão judicial dos efeitos da inelegibilidade. Impugnação de registro de candidatura: competência para julgamento, procedimentos, prazos e efeitos recursais no âmbito da Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores. Partidos políticos (Constituição Federal, Código Eleitoral, Lei nº 9.096/1995 e alterações posteriores): conceituação, destinação, liberdade e autonomia partidárias, natureza jurídica, criação e registro, caráter nacional, funcionamento parlamentar, programa, estatuto, filiação, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

prestação de contas e sanções dela decorrentes, fundo partidário, acesso gratuito ao rádio e à televisão, propaganda partidária. Eleições (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores); sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional; disposições gerais; coligações; convenções para escolha de candidatos; registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação no âmbito da Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores; homonímia; numeração atribuída aos candidatos; arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: vedações inerentes e sanções; prestação de contas de campanha; pesquisas e testes pré-eleitorais; propaganda eleitoral em geral; propaganda na imprensa escrita, no rádio, na televisão, na Internet e por outros meios (Código Eleitoral, Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores); direito de resposta; condutas vedadas em campanhas eleitorais; propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular (multa); representação por conduta vedada (Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores); atos preparatórios da votação; seções eleitorais; mesas receptoras; fiscalização das eleições; material para votação; lugares da votação; polícia dos trabalhos eleitorais; início da votação; o ato de votar; encerramento da votação; órgãos apuradores; apuração nas juntas eleitorais, nos tribunais regionais e no Tribunal Superior; sistema eletrônico de votação e da totalização dos votos; impugnações e recursos; diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização; nulidades da votação; voto no exterior; garantias eleitorais; recursos eleitorais em geral: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos; recursos perante juntas e juízos eleitorais, tribunais regionais e Tribunal Superior; disposições finais da Lei nº 9.504/1997 e alterações posteriores; dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificção pelo não comparecimento à eleição; sistema eletrônico de votação; privilégios e garantias eleitorais (aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais — Lei nº 6.091/1974 e alterações posteriores); abuso de poder e corrupção no processo eleitoral: investigação judicial eleitoral (Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores); representação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei nº 9.504/1997); recurso contra a expedição de diploma; ação de impugnação de mandato eletivo. Crimes eleitorais: normas gerais; crimes eleitorais previstos no Código Eleitoral, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Lei nº 9.504/1997; processo penal eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal; Lei da Minirreforma Eleitoral (Lei nº 11.300/2006). Lei nº 12.034/2009. Lei nº 13.165/2015.

DIREITO PENAL: 1 História do Direito Penal. 2 Criminologia. 3 Política Criminal. 4 Princípios penais e constitucionais. 5. Interpretação e integração da lei penal. 5.1 Analogia. 6. Normal penal. 6.1 Classificação e espécie das infrações penais. 6.2 Concurso aparente de normas 7. Aplicação da Lei Penal. 7.1 Lei Penal no Tempo. 7.2 Lei Penal no Espaço. 8. Teoria Geral do Delito. 8.1 Conduta. 8.2 Relação de Causalidade. 8.2.1 Teoria da imputação objetiva. 8.3 Tipo penal doloso. 8.4 Tipo penal culposo. 8.5 Tipicidade. 8.6 Antijuridicidade. 8.7 Culpabilidade. 8.8 Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias 8.9 Consumação e tentativa. 8.10 Desistência Voluntária. 8.11 Arrependimento eficaz. 8.12 Arrependimento posterior. 8.13 Crime impossível. 9 Erro. 9.1 Erro de tipo. 9.2 Erro de proibição. 9.3 Erro de tipo permissivo. 10. Concurso de Pessoas. 11. Penas e seus critérios de aplicação. 12. Origens e Finalidades da pena. 12.1 Teorias da pena. 12.2 Espécies de penas. 12.3 Aplicação da pena. 12.4 Concurso de crimes. 12.5 Suspensão condicional da pena. 13 Efeitos da condenação. 14 Reabilitação. 15 Medidas de segurança. 15.1 Execução das medidas de segurança. 16 Causas Extintivas de Punibilidade. 17 Ação Penal. 18 Crimes em espécie. 19 Execução Penal. 19.1 Lei 7.210/84 19.2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

Livramento condicional. 19.3 Progressão e regressão de regime. 19.4 Remição. 19.5 Detração. 19.6 Incidentes de execução. 20. Legislação Penal Extravagante. 20.1 Leis Penais Especiais.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios constitucionais e processuais penais. 2 Sistemas processuais penais. 3 Aplicação da lei processual penal. 3.1 Interpretação e integração da lei processual penal. 4 Imunidades processuais penais. 5 Inquérito Policial. 6. Ação Penal. 6.1 Denúncia, Queixa-crime e representação. 6.2. Espécies de ação penal. 7 Ação Civil ex delicto. 8 Jurisdição e Competência. 8.1. Foro por prerrogativa de função. 9 Questões e Processos Incidentes. 10. Direito Probatório. 11 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. 12 Atos de comunicação no processo - Das citações e intimações. 13 Atos judiciais – Despacho, decisão e sentença. 14 Da Prisão e demais Medidas Cautelares 15 Liberdade Provisória. 16 Dos Processos em espécie. 17 Procedimentos do CPP. 18 Procedimentos especiais na legislação extravagante. 19 Nulidades. 20 Recursos. 21 Ações Autônomas de Impugnação. 22. Disposições gerais do Código de Processo Penal. 23 Procedimentos de execução penal. 24 Graça, anistia e indulto. 25 Legislação Processual Penal Extravagante.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Fontes do Direito Tributário 1.1 Constituição da República 1.2 Lei Complementar 1.3 Lei Ordinária 1.4 Tratados e Convenções internacionais 1.5 Decretos 1.6 Atos normativos administrativos 1.7 Decisões normativas 1.8 Práticas reiteradas 1.9 Convênios 2 Princípios tributários 2.1 Princípio da legalidade tributária. 2.2 Princípio da anterioridade tributária (anual e nonagesimal). 2.3 Princípio do non olet. 2.4 Princípio da capacidade contributiva. 2.5 Princípio da isonomia 2.6 Princípio da irretroatividade tributária. 2.7 Princípio da vedação ao confisco. 2.8 Princípio da não limitação ao tráfego de pessoas e bens e a ressalva do pedágio. 3 Limitações ao poder de tributar. 4 Vigência, aplicação, interpretação e integração da lei tributária. 5 Tributo (definição e classificação). 5.1 Impostos. 5.2 Taxas. 5.3 Contribuição de Melhoria 5.4 Contribuições especiais 5.5 Empréstimos Compulsórios 6 Competência Tributária 7 Benefícios fiscais 7.1 Imunidade 7.1.1 Imunidade geral e recíproca 7.1.2 Imunidade dos templos religiosos 7.1.3 Imunidade não autoaplicável. 7.1.4 Imunidade de imprensa. 7.2 Isenção. 7.3 Anistia. 7.4 Remissão. 7.5 Outros benefícios fiscais. 8. Distribuição das Receitas Tributárias. 9 Responsabilidade Tributária. 9.1 Responsabilidade e solidariedade. 9.2 Responsabilidade dos sucessores. 9.3 Responsabilidade de terceiros. 9.4 Responsabilidade por infrações. 9.5 Denúncia espontânea. 10. Obrigação Tributária. 10.1 Fato Gerador e hipótese de incidência. 10.2 Sujeição ativa e passiva. 10.3 Solidariedade. 10.4 Capacidade tributária. 10.5 Domicílio tributário. 11 Crédito Tributário. 11.1 Constituição do crédito Tributário (lançamento). 11.2 Suspensão do crédito tributário. 11.3 Extinção do crédito tributário. 11.4 Exclusão do crédito tributário. 11.5 Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. 12 Prescrição e decadência. 13 Administração Tributária. 13.1 Fiscalização. 13.2 Dívida Ativa. 13.3 Certidões Negativas. 14 Processo Administrativo Tributário. 14.1 Estrutura do processo administrativo tributário. 14.2 Contencioso administrativo. 14.3 Processo de Consulta. 15 Processo Judicial Tributário. 15.1 Controle concentrado de constitucionalidade - Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC), Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). 15.2 Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. 15.3 Ação anulatória de débito fiscal. 15.4 Mandado de segurança. 15.5 Ação de repetição de indébito. 15.6 Ação de consignação em pagamento. 15.7 Embargos à execução fiscal. 15.8 Exceção de Pré-Executividade. 15.9 Medida Cautelar Fiscal. 15.10. Recursos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS
ANEXO III
MODELO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS

Para possível ingresso/aprovação no XIV Preparatório a Carreira da Magistratura do Amazonas, constante no Edital n. 001/2019 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico <http://www.tjam.jus.br/esmam>, e realizado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____, venho, por meio deste, solicitar a reconsideração do resultado posto no intuito de concorrer a uma vaga no processo seletivo no “Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Processual. Assim, apresento recurso junto à Comissão organizadora do referido Curso contra decisão do mesmo.

O objeto da presente contestação é _____
_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Manaus, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato